

## ATA Nº1 – ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Bolsas de Investigação Pós-Doutoral (1 bolsa de investigação pós-doutoral)

### Referência: eGamesLab

No dia 4 de novembro de 2024, pelas 14:00 horas, reuniu na Sala de Reuniões 1, no Edifício do Centro Cultural e de Investigação do Funchal, Piso 0, o júri, composto pelo Prof. Doutor Élvio Rúbio Gouveia (UMa), que preside, Prof.<sup>a</sup> Doutora Vanessa Cesário (UMa), vogal efetivo e o Doutor Lucas Pereira (IST), vogal suplente, para estabelecer os critérios de admissibilidade e seleção a aplicar aos concorrentes às Bolsas de Investigação com a referência acima indicada.

O Júri segue os critérios de admissibilidade definidos no edital do concurso, nomeadamente:

- a) Que o grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data de início da bolsa;
- b) Que as atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
- c) Que as atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- d) O bolsheiro não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, devendo o candidato entregar declaração, sob compromisso de honra, das bolsas que usufruiu desde a obtenção do grau de Doutor, mencionando duração e entidade de acolhimento;
- e) Não ter beneficiado, para o mesmo fim, de idêntico tipo de bolsa.

Relativamente aos critérios de seleção, e novamente com base no edital do concurso, ficou estabelecido que os candidatos seriam avaliados com base:

a) numa carta de motivação; máximo de 30 pontos a conceder da seguinte forma:

A carta está muito bem escrita e organizada, revelando o interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	30 pontos
A carta está suficientemente bem escrita e organizada, revelando suficiente interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	15 pontos
A carta não está bem escrita, nem organizada, e/ou não revela o interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	0 pontos

b) no *Curriculum Vitae*; máximo de 70 pontos a conceder da seguinte forma:

b.1)	Publicações científicas nas áreas a concurso	Máximo de 30 pontos
b.2)	Experiência nas áreas relevantes para a Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial eGamesLab	Máximo de 20 pontos
b.3)	Outra experiência não diretamente relacionada com a Agenda, mas com importância significativa para o plano de trabalhos	Máximo de 10 pontos
b.4)	Outros aspetos curriculares (ex.: participação em projetos, participação em conferências, etc.)	Máximo de 10 pontos

O Júri decidiu ainda nesta reunião:

- a) Que, após ordenados os candidatos com base na pontuação final alcançada, apenas serão contratados aqueles que obtenham um mínimo de 50 pontos;
- b) Aplicar como critério de desempate, a melhor pontuação obtida no conjunto das alíneas (a) a (b) dos critérios de seleção; na eventualidade de empate, poderá ser realizada entrevista individual (à distância ou presencial).
- c) Que os candidatos aceites a concurso deveriam ser contactados pelo Presidente do Júri para, se aplicável, reconfirmarem o seu interesse e disponibilidade para aceitarem o lugar. O Presidente do Júri ficou ainda mandatado para, se necessário, solicitar informação ou documentação adicional aos candidatos.

d) Que, desde que verificada a alínea (a) anterior, caso o candidato selecionado em primeiro lugar não aceite o lugar ou desista do concurso, o candidato colocado em segundo (primeiro suplente), substituirá o candidato selecionado em primeiro e, assim sucessivamente até ao preenchimento do lugar.  
Todos os critérios definidos foram aprovados por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros do júri, Prof. Doutor Élvio Rúbio Gouveia Prof<sup>ª</sup>. Doutora Vanessa Cesário, e Doutor Lucas Pereira.

Funchal, 4 de novembro de 2024

---

Élvio Rúbio Gouveia, PhD

---

Vanessa Cesário, PhD

---

Lucas Pereira, PhD